



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 059/2024/GAB/PREF

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/2024

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que altera a Lei Complementar nº 009/2017 e cria mais 05 (cinco) vagas para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Isso porque, com a evolução do sistema municipal de saúde ao longo desses últimos anos, o qual atualmente ocupa posição de referência entre as cidades vizinhas, e as demandas assistenciais cada vez maiores, a criação dos novos cargos é uma medida necessária para a ampliação da estrutura existente na administração e melhor organização do órgão para prestação dos serviços à população.

Tal iniciativa, portanto, visa contemplar a implantação de novos modelos de gestão, possibilitando assim a ampliação das equipes de saúde e maior qualificação dos atendimentos prestados em nosso município.

Contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, haja vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO ARJOL
DOMINGUES:223
42999852

Assinado de forma digital
por MARCIO ARJOL
DOMINGUES:22342999852
Dados: 2024.02.16 16:06:32
-03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 016 / 2024
DE 19 / 02 / 2024

Horário: 09 : 11 hrs.

Isaque A. Lucena
Diretor de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2017, CRIA 05 (CINCO) VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam criadas mais 05 (cinco) vagas para o cargo de Enfermeiro no quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urânia, para apoio aos profissionais da Secretaria.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Lei Complementar, fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 009/2017, que versa sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, para incluir mais 05 (cinco) vagas ao cargo de Enfermeiro, passando a ser composto da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DA VAGA	QTDE VAGA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL
Enfermeiro	15	Ensino Superior Completo	40	21/A

Artigo 3º - A jornada normal de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro seguirá a escala previamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as atribuições estabelecidas na Lei nº 3.312/2017.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, mantendo-se hígidas as demais disposições da Lei Complementar nº 009/2017.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 16 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARJOL Assinado de forma digital
por MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2 DOMINGUES:2234299985
2
2342999852 Dados: 2024.02.16
16:06:52 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 016, 2024

DE, 19, 02, 2024

Horário: 09 : 11 hrs.

Isaque A. Lucena
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO

QTDE	criação de vagas e cargos	VLr Mensal	ENCARGOS 29,6%	VALOR TOTAL	PROJEÇÃO 2024 - 13,33	PROJEÇÃO 2025 - 13,33	PROJEÇÃO 2026 - 13,33
					- COM 5% DE REPOSIÇÃO	- COM 5% DE REPOSIÇÃO	- COM 5% DE REPOSIÇÃO
1	PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO - REF: 15/A	R\$ 2.508,93	R\$ 742,64	R\$ 3.251,57	R\$ 43.343,43	R\$ 45.510,60	R\$ 47.786,13
1	ASSISTENCIA SOCIAL EDUCAÇÃO - REF: 14/A	R\$ 2.061,74	R\$ 610,27	R\$ 2.672,01	R\$ 36.617,89	R\$ 37.398,78	R\$ 39.268,72
5	ENFERMEIRO - REF: 21/A	R\$ 19.890,65	R\$ 5.887,63	R\$ 25.778,28	R\$ 343.624,47	R\$ 360.805,69	R\$ 378.845,97
7	Total	R\$ 24.461,32	R\$ 7.240,54	R\$ 31.701,86	R\$ 422.585,79	R\$ 443.715,07	R\$ 465.900,82

EXERCÍCIO DE 2024 - PREVISÃO INFLACIONARIA ESTIMADO EM 5%		EXERCÍCIO DE 2025 - PREVISÃO INFLACIONARIA ESTIMADO EM 5%		EXERCÍCIO DE 2026 - PREVISÃO INFLACIONARIA ESTIMADO EM 5%	
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2024	R\$ 17.297.111,97	Previsão de despesas com pessoal exercício de 2025	R\$ 18.161.967,57	Previsão de despesas com pessoal exercício de 2026	R\$ 19.070.065,95
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 422.585,79	Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 443.715,07	Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$ 465.900,82
Previsão Total gastos no exercício de 2024 com o impacto	R\$ 17.719.697,76	Previsão Total gastos no exercício de 2025 com o impacto	R\$ 18.605.682,64	Previsão Total gastos no exercício de 2026 com o impacto	R\$ 19.535.966,77
Previsão atualizada da RCL exercício de 2024	R\$ 39.983.494,00	Previsão atualizada da RCL exercício de 2025	R\$ 41.982.668,70	Previsão atualizada da RCL exercício de 2026	R\$ 44.081.802,13
	44,32%		44,32%		44,32%

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins previstos na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, que as despesas geradas através da criação dos cargos de 01 Psicólogo da Educação, 01 Assistência Social da Educação e 05 vagas para Enfermeiro, tem dotação orçamentária, dispõe de recursos financeiros suficientes e estão consoante a legislação pertinente aplicada.

Urania (SP), 24 de janeiro de 2024


MARCIO ARJÓL DOMINGUES
 Prefeito Municipal